

Comunicação sobre Transações com Partes Relacionadas

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2018 – Petrobras Distribuidora S.A. com base no disposto na Instrução CVM no 552, de 9 de outubro de 2014, comunica as seguintes transações com partes relacionadas, realizada em 04 de outubro de 2018.

Nome das Partes Relacionadas	PETROLEO BRASILEIRO S.A.
Relações com o Emissor	CONTROLADORA
Data da Transação	04/10/2018
Objeto do Contrato	Termo Aditivo de Fornecimento de Diesel Verana
Principais Termos e Condições	<p>Valor do Aditivo: R\$ 31.000.000,00 (ex. ICMS) - Duração: De 26/11/2008 a 31/12/2019</p> <p>- Não há penalidades em caso de saldo de retirada ou adicional - Não há garantia de entrega por parte do fornecedor</p> <p>- Condições de rescisão: Inadimplemento de qualquer das cláusulas do contrato; Falência, liquidação judicial ou extrajudicial; Cessão ou transferência, total ou parcial, dos direitos e obrigações atribuídos no contrato sem a prévia e expressa anuência da outra parte; Cessão ou dação em garantia dos créditos oriundos do contrato, total ou parcial, sem a prévia e expressa anuência da outra parte; Cancelamento ou revogação pela ANP da autorização para exercício das atividades da PARTE; Ocorrência de caso fortuito ou de força maior impeditivos da execução do contrato; Dissolução de qualquer das partes; Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária que comprovadamente conflite com o objeto do contrato; Alteração de quadro social ou modificação da finalidade de uma das PARTES que possa conflitar com o objeto deste Contrato; Alienação do controle sobre o capital social da BR por sua cotista majoritária.</p>
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A contratação transcorreu mediante contato formal com a PETROBRAS, de acordo com condições normais de mercado e anuência de ambas as partes.
Informar se todos os itens apresentados na Política de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras Distribuidora foram observados	<p>Todos as diretrizes apresentadas na Política de Transações com Partes Relacionadas aplicadas ao contrato em questão foram observados, a saber:</p> <p>a) contrato em observância às condições de mercado e com pagamento compensatório adequado; b) formalização do contrato por escrito, especificando-se as suas principais características e condições, incluindo valores, prazos, garantias, direitos e obrigações envolvidos. c) foram aplicadas as mesmas alçadas de aprovação referentes às transações com terceiros, variando em função do valor e da natureza de operação. d) Não foram identificados conflitos de interesse.</p>
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	Não ocorreu